



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.459, de 02 de janeiro de 1.997.

Dispõe sobre a nomeação do novo Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taquaritinga (EMUT).

O SENHOR DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao que preceitua o artigo 16, da Lei nº 1.644, de 14/10/1979,

DECRETA:

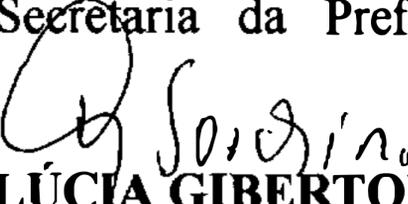
Artigo 1º - Fica nomeado **Diretor-Presidente** da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taquaritinga (EMUT), por um mandato de 2 (dois) anos, o senhor **Dr. Deolindo Dantas**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.997, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 02 de janeiro de 1.997.


DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-

un dec 2.479 - 21/3/97